

PROJETO DE LEI N. 13.485/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

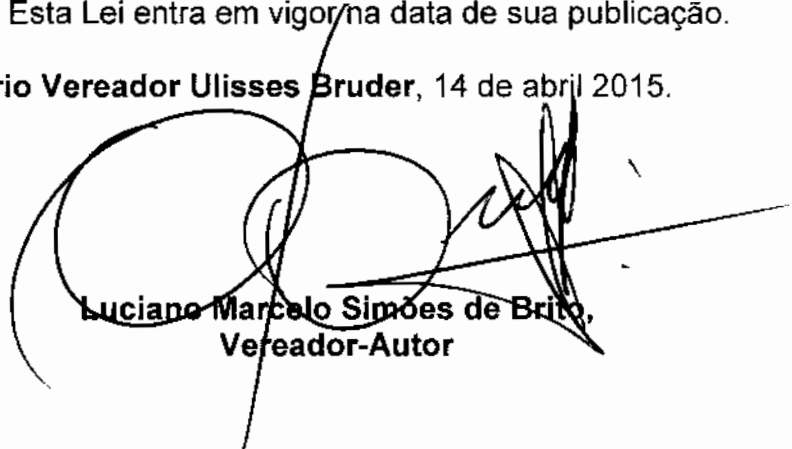
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Guardas Municipais de Maringá – A.G.M.M.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Guardas Municipais de Maringá – A.G.M.M.**

Art. 2º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de abril 2015.



Luciano Marcelo Simões de Brito,
Vereador-Autor